



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL.

Em 30/05/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 400/2023

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras**, que realize a manutenção das lâmpadas dos postes que estão instalados na passarela de pedestres da **ponte da Rua Santos Dumont**, bem como realize uma vistoria técnica na referida ponte afim de averiguar as condições de segurança da referida passarela.

JUSTIFICATIVA

A ponte se encontra às escuras, oferecendo insegurança aos pedestres que necessitam transitar por ela no período noturno. Além da falta de iluminação, segundo observações de banhistas e frequentadores do rio, a cabeceira da ponte onde fica instalada a passarela dá sinais de erosão, sendo necessário portanto uma vistoria técnica afim de providências se necessário for.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Lidiane Farias de Souza
vereadora